



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**EDITAL N. 28/DAA/PROEN, de 20 de abril 2016**

**EDITAL RETIFICADO EM 11 de maio de 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os Cursos **Técnicos de Nível Médio Subsequentes**, nos Campi **Aracaju, Estância e Propriá** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2016**.

### 1. INSCRIÇÃO

**1.1 A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.**

**1.2 Período: 25 de abril a 27 de maio de 2016.**

**1.3** Os candidatos poderão solicitar mudança de curso para qualquer Campus do IFS.

**1.4** O candidato deverá solicitar a inscrição no Campus para o qual pleiteia a vaga.

#### **1. Locais e Horários:**

**1.5.1** As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada Campus:

**Campus Aracaju:** na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-260 – Tel. (79) 3711-3176.

**Campus Estância:** Rua Café Filho Nº260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 99902-1232/3711-3176.

**Campus Propriá:** Av. José Conrado de Araújo, 330, Centro. (Antiga Escola Técnica de Comércio).

**1.3.2 Horários** citados nos itens **5.1 e 5.2** deste edital.

#### **1.6 Requisitos:**

**1.6.1** Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que atenderem as seguintes condições:

**1.6.2** Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFS;

**1.6.3** Tiver concluído **cursando** o primeiro semestre/módulo letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

#### **1.7 Documentação:**

a) Fotocópia do RG;

b) ~~Histórico~~ **BOLETIM** Escolar Parcial (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas ~~Cursadas~~ **em curso**, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

**Obs:** Documentação incompleta ou apresentada fora do prazo estipulado neste edital será recusada.

### 2. DAS VAGAS

**2.1** Serão ofertadas 104 (**cento e quatro**) vagas distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
ARACAJU	QUÍMICA	NOTURNO	04	2º
			04	3º

	ALIMENTOS	MATUTINO	08	2º
			10	3º
ESTÂNCIA	EDIFICAÇÕES	NOTURNO	05	2º
			16	4º
		VESPERTINO	05	2º
	ELETROTÉCNICA	MATUTINO	12	4º
		NOTURNO	05	2º
RECURSOS PESQUEIROS	VESPERTINO	10	2º	
PROPRIÁ	REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	06	2º
			09	3º
			10	4º

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

3.3 Não serão aceitas transferências internas para o primeiro período do curso pretendido;

3.4 A classificação dos candidatos será feita considerando-se as notas do 1º e 2º bimestre apresentadas no boletim em curso.

3.5 Nota mínima para aprovação da transferência 5 (cinco) pontos.

3.6 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

3.7 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

3.8 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim.

#### 3.9 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

1 CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO	PONTOS
1.2 MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	3
1.3 ÁREA DIVERSA	2
2 MÉDIA GERAL	0 a 2
3 APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS	1 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas

### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br/processoseletivo](http://www.ifs.edu.br/processoseletivo) em 29 de julho de 2016 após as 17h.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

### 5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 08 a 10 29 de agosto de 2016, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado, com exceção do campus Aracaju.

5.2- No Campus Aracaju a matrícula será realizada no horário de 08h às 19h.

5.3 Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

5.4 O aluno deverá apresentar no ato da matrícula o histórico de conclusão da série que estava cursando com todas as disciplinas aprovadas..

5.5 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste Edital.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

**6.2.** A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado com a transferência Interna;

**6.3** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

**6.4** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

**6.5.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

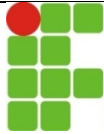
**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

## **7- CRONOGRAMA**

<b>CURSOS SUBSEQUENTES – TRANSFERÊNCIA INTERNA 2016.1</b>	
<b>CAMPI: ARACAJU, ESTÂNCIA E PROPRIÁ</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	20/04/2016
Inscrição	25/04 a 27/05/2016
Divulgação do Resultado Final	29/07/2016
Matrícula	08 a 10 <del>29</del> /08/2016

**Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga**  
Pró-Reitora de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**ANEXO I**

INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE - EDITAL N.: \_\_\_\_\_**

NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:	e-MAIL:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas em Curso <input type="checkbox"/> Original do boletim Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE 2016/1**

CANDIDATO:
EDITAL:
CURSO PRETENDIDO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula <input type="checkbox"/> Boletim Escolar do Curso de origem <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas em Curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) atendente